



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR  
Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230  
Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

2761 / 18



**SARANDI**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

COORDENAÇÃO GERAL DE AUDITORIA E CONTENCIOSO (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS -  
BLOCO F - ANEXO A - SALA 450 - BRASÍLIA (DF)

Aos cuidados:  
Sra. IVANI ANDRADE  
Sr. MARCIO RESENDE

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, BUDGETAMENTO E GESTÃO  
BLOCO F  
11 09 18  
HOR. 14 32  
*Alvaro Augusto de Medeiros*

## CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.200.482/0001-10, Rua José Emiliano de Gusmão, 565, centro, Sarandi/PR, vem com respeito e acatamento devidos à presença de Vossas Senhorias requerer pedido de **REVISÃO** de Decisão de Recurso - DR - SEI nº 15/2018/COCAP/CGAUC/SRPPS/SPREV-MF, Auditor Fiscal DELÚBIO GOMES PEREIRA DA SILVA, nos termos do artigo 18, da Portaria n.º 530, de 24 de novembro de 2014, pelos fatos e fundamentos aduzidos a seguir.

Conforme Relatório de Auditoria Direta do RPPS do Município de Sarandi - PR - NAF nº 136/2017, foi constatado pela Auditoria no item 2.10 ao 2.14, que as contribuições devidas no período de 01/2011 a 08/2017, não foram integralmente repassadas ao RPPS ou regularizadas mediante parcelamento, tendo em vista que no período de 01/2014 a 07/2014 foi apurado pela auditoria diferenças a recolher conforme segue nos quadros abaixo:



W

Prefeitura	Abril	1.591,56	275,82				275,82	31,83	307,65	16/5/2014	175,08		16/5/2014
							4.423,54	510,50			2.807,78		

Prefeitura	Julho	897,25	155,49				155,49	17,95	173,44	23/10/2014	98,70	272,14	28/8/2014
Prefeitura	Outubro	11.281,87	2.177,40				2.177,40	225,64	2.403,04	23/10/2014	1.241,01	3.644,05	4/11/2014
Prefeitura	Outubro	1.974,27	381,03				381,03	39,49	420,52	23/10/2014	217,17	637,69	4/11/2014
Prefeitura	Outubro	775,27	149,63				149,62	15,51	165,13	23/10/2014	85,28	250,41	4/11/2014
Prefeitura	Outubro	530,00	102,29				102,29	10,60	112,89	23/10/2014	58,30	171,19	4/11/2014
Prefeitura	Outubro	1.079,83	208,41				208,40	21,60	230,00	23/10/2014	118,78	348,78	4/11/2014
Prefeitura	Outubro	755,88	145,88				145,88	15,12	161,00	23/10/2014	83,15	244,15	4/11/2014
Prefeitura	Outubro	1.955,04	377,32				377,32	39,10	416,42	23/10/2014	215,05	631,47	4/11/2014
Prefeitura	Outubro	790,68	152,60				152,60	15,81	168,41	23/10/2014	86,97	255,38	4/11/2014
Prefeitura	Outubro	656,18	126,64				126,64	13,12	139,76	23/10/2014	72,18	211,94	4/11/2014
Prefeitura	Outubro	930,75	179,63				179,63	18,62	198,25	24/10/2014	102,38	300,63	4/11/2014

Setembro	929,33	179,36					179,36	18,59	197,95	25/9/2014	102,23	300,18	29/9/2014
Setembro	375,01	72,38					72,38	7,50	79,88	25/9/2014	41,25	121,13	29/9/2014
Setembro	630,41	121,67					121,67	12,61	134,28	25/9/2014	69,34	203,62	29/9/2014
Setembro	1.613,50	311,40	675,40				311,40	32,27	343,67	25/9/2014	177,48	521,15	29/9/2014
Setembro	836,62	161,47					161,47	16,73	178,20	25/9/2014	92,03	270,23	29/9/2014
Setembro	300,00	57,90				2,33	55,57	6,00	61,57	25/9/2014	33,00	94,57	29/9/2014
Setembro	612,50	118,21				16,33	101,88	12,25	114,13	25/9/2014	67,38	181,51	29/9/2014
Setembro	688,50	132,88				5,75	127,13	13,77	140,90	25/9/2014	75,74	216,64	29/9/2014
							1.130,86	119,72	1.250,58				

Agosto	412,50	79,61		62,50	21,00		3,89	8,25	4,36	2/9/2014	45,38	49,74	9/9/2014
Agosto	325,00	62,73			3,50		59,23	6,50	65,73	2/9/2014	35,75	101,48	9/9/2014
Agosto	733,23	141,52					141,52	14,66	156,18	2/9/2014	80,65	236,83	9/9/2014
Agosto	1.896,35	366,00					365,99	37,93	403,92	2/9/2014	208,59	612,51	9/9/2014
Agosto	375,01	72,38			17,50		54,88	7,50	62,38	2/9/2014	41,25	103,63	9/9/2014
				722,24	62,50	42,00	617,73	74,84	692,57		411,62	1.104,19	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



**SARANDI**  
PREFEITURA  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Conclui-se que os valores que deixaram de ser recolhidos, no importe de 1,97 % sobre a folha de pagamento totalizam R\$ 352.317,55, e não o valor indicado pela auditoria, qual seja: R\$ 710.092,04.

Para tanto, os valores deverão ser revisados, sob pena do Ente Federativo ser condenado ao pagamento em duplicidade. Pois, de janeiro a julho de 2014 já efetuou o recolhimento de 2% de custo suplementar, estando sem pagamento somente 1,97%, do total de 3,97% determinado em lei e cálculo atuarial para custeio suplementar.

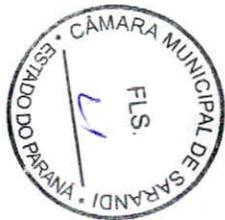
Diante do exposto solicitamos revisar os valores devidos pelo ente Federativo, Águas de Sarandi e Câmara Municipal, conforme quadro abaixo:

**Prefeitura - Cálculo Atualizado pelo PRESERV – valor devido R\$ 352.317,55**  
**Águas de Sarandi - Cálculo Atualizado pelo PRESERV – valor devido R\$ 11.613,54**  
**Câmara Municipal – Cálculo Atualizado pelo PRESERV – valor devido R\$ 5.336,46**

Nestes termos, pede deferimento.

Sarandi/PR, 10 de setembro de 2018

WALTER VOLPATO  
 Prefeito Municipal  
 Gestão 2017/2020  
 Prefeito Municipal



1.075,46	863,34
----------	--------

121,66+7,47=129,13-11,15-13,98-29,53-31,83-10,61-8,68-12,5

506,47	08/04/2014	Serv
525,81	08/04/2014	Serv
525,81	24/04/2014	Serv
860,93	07/05/2014	Serv
335,09	07/05/2014	Serv
148,80	14/03/2014	Tx A
141,41	14/03/2014	Tx A
121,66	08/04/2014	Tx A
273,90	08/04/2014	Tx A
277,42	08/04/2014	Tx A
133,51	24/04/2014	Tx A
156,53	07/05/2014	Tx A
60,93	07/05/2014	Tx A
193,46		
177,80		
409,91		

73-7	serv	Patr	Tx A		
45-1	#####	####	14/03/2014	#####	148,80
45-1	#####	####	14/03/2014	#####	141,41
45-1	#####	####	08/04/2014	#####	121,66
45-1	#####	####	08/04/2014	#####	273,90
45-1	#####	####	08/04/2014	#####	277,42
45-1	#####	####	24/04/2014	#####	133,51
45-1	#####	####	07/05/2014	#####	156,53
45-1	#####	####	07/05/2014	527,91	60,93
45-1	####	#####			1.314,16
45-1	####	#####			1.435,82
45-1	####	#####			121,66
	####	#####			
	####	#####			
	####	#####			

24/7/2014

mai/14	601,98
mai/14	91,95
mai/14	1.416,07
mai/14	10,61
mai/14	1163,42
mai/14	69,47
mai/14	898,84
mai/14	58,36



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

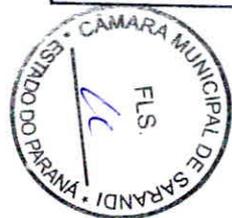
Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



**SARANDI**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

## 2.11 - Prefeitura - Cálculo efetuado pela Auditoria

Comp	Base de Calculo	Alíquota Normal	Alíquota Suplementar	Alíquota Total	Valor Devido	Valor Recolhido	Diferença a recolher
Jan/14	2.293.332,85	17,33%	3,97%	21,30%	488.479,90	397.434,58	91.045,31
Fev/14	2.431.755,81	17,33%	3,97%	21,30%	517.963,99	421.423,28	96.540,71
Mar/14	2.596.763,65	17,33%	3,97%	21,30%	553.110,66	450.019,14	103.091,52
Abr/14	2.582.734,30	17,33%	3,97%	21,30%	550.122,41	447.587,85	102.534,55
Mai/14	2.644.778,49	17,33%	3,97%	21,30%	563.337,82	458.340,11	104.997,71
Jun/14	2.648.058,56	17,33%	3,97%	21,30%	564.036,47	458.908,55	105.127,92
Jul/14	2.689.025,71	17,33%	3,97%	21,30%	572.762,48	466.008,16	106.754,32
<b>TOTAL</b>					<b>3.809.813,73</b>	<b>3.099.721,67</b>	<b>710.092,04</b>



710.092,04 W

24/7/2014

121,66+7,47=129,13-11,15-13,98-29,53-31,83-10,61-8,68-12,59-3,94=6,82

24/7/2014

61,25  
68,45  
53,61  
77,14  
65,15  
37,90

11,15  
29,53  
13,98  
31,83  
10,61  
8,68  
12,59  
3,94  
6,82  
163,42  
14,08  
11,85  
11,14  
6,89  
69,47

17,20

17,20  
28,60  
191,07  
176,77

2761/18



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



**SARANDI**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

## 2.12 - Águas de Sarandi - Cálculo efetuado pela Auditoria

Comp	Base de Calculo	Alíquota Normal	Alíquota Suplementar	Alíquota Total	Valor Devido	Valor Recolhido	Diferença a recolher
jan/14	64.385,48	17,33%	3,97%	21,30%	13.714,11	11.158,00	2.556,10
fev/14	64.600,35	17,33%	3,97%	21,30%	13.759,87	11.195,24	2.564,63
mar/14	66.338,75	17,33%	3,97%	21,30%	14.130,15	11.496,51	2.633,65
abr/14	64.029,19	17,33%	3,97%	21,30%	13.638,22	11.096,26	2.541,96
mai/14	65.804,19	17,33%	3,97%	21,30%	14.016,29	11.403,87	2.612,43
jun/14	85.351,53	17,33%	3,97%	21,30%	18.179,88	14.791,42	3.388,46
jul/14	85.571,74	17,33%	3,97%	21,30%	18.226,78	14.829,58	3.397,20
TOTAL					105.665,30	85.970,88	19.694,42



W

15,24
16,33
16,00
16,55
8,92
7,52
9,30
9,61
67,85
7,37
8,53
16,07
5,25

O empenho do salário Família foi pago em 30/06/2014 - Cancelar Pagamento

O empenho do salário Família foi pago em 30/06/2014 - Cancelar Pagamento

O empenho do salário Família foi pago em 30/06/2014 - Cancelar Pagamento

ok

ok

ok



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



**SARANDI**  
PREFEITURA  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

## 2.13 - Câmara Municipal - Cálculo efetuado pela Auditoria

Comp	Base de Calculo	Alíquota Normal	Alíquota Suplementar	Alíquota Total	Valor Devido	Valor Recolhido	Diferença a recolher
jan/14	40.317,80	17,33%	3,97%	21,30%	8.587,69	6.987,07	1.600,62
fev/14	41.151,16	17,33%	3,97%	21,30%	8.765,20	7.131,50	1.633,70
mar/14	38.061,39	17,33%	3,97%	21,30%	8.107,08	6.596,04	1.511,04
abr/14	37.788,54	17,33%	3,97%	21,30%	8.048,96	6.548,75	1.500,21
mai/14	37.788,54	17,33%	3,97%	21,30%	8.048,96	6.548,75	1.500,21
jun/14	37.888,63	17,33%	3,97%	21,30%	8.070,28	6.566,10	1.504,18
jul/14	37.888,63	17,33%	3,97%	21,30%	8.070,28	6.566,10	1.504,18
<b>TOTAL</b>					<b>57.698,44</b>	<b>46.944,32</b>	<b>10.754,12</b>



*Handwritten mark*

1.892,29                    3023,53  
 3.394,96                    160,73  
 5.287,25                    151,75  
                                  3336,01

ok                            8,25            79,61            83,50  
 ok                    69,23            6,50            62,73            3,50  
 ok                    156,18            14,66            141,52  
 ok                    403,92            37,93            365,99  
 ok                                    67,34            649,85            87,00            630,19  
 ok                    629,33  
 ok    79,88  
 ok    2.402,77  
 ok    2.482,65

ok

17,20	637,50	110,48	187,50		30,33	110,48		123,23
28,60	897,25	155,49				155,49		155,49
191,07	979,98	169,83				169,83		189,43
176,77	492,14	85,29				85,29		95,13
15,24	1.000,05	173,31				173,31	20,00	193,31
16,33	2.048,75	355,05				355,04	40,98	396,02
16,00	863,66	166,69				166,69	17,27	183,96
26,55	13.206,29	2.548,81				2.548,81	264,13	2.812,94
8,92	125,01	24,13				24,13	2,50	26,63
7,22	328,10	63,32				63,32	6,56	69,88
9,30	754,60	145,64				145,64	15,09	160,73
9,61	412,50	79,61		62,50	21,00	- 3,89	-	3,89
67,85	712,43	137,50			6,58	130,92	14,25	145,17
7,37	325,00	62,73			3,50	59,23		59,23
8,53	100,01	19,30			9,33	9,97	2,00	11,97
16,07	375,01	72,38			17,50	54,88		54,88
5,25	962,50	185,76			17,26	168,50		168,50
	11.074,42	2.137,36	1.407,23			2.137,36		2.137,36
	6.013,36	1.160,58	1.721,56			1.160,58		1.160,58
	10.493,64	2.025,27	1.538,25					2.025,28
	733,23	141,51				141,52		141,52
	446,26	86,13				86,12	8,93	95,05

412,50	79,61		62,50	21,00	- 3,89	8,25	4,36
712,43	137,50			6,58	130,92		130,92
325,00	62,73			3,50	59,23	6,50	65,73
100,01	19,30			9,33	9,97		9,97
375,01	72,38			17,50	54,88	7,50	62,38
962,50	185,76			17,26	168,50	19,25	187,75
11.074,42	2.137,36	1.407,23			2.137,36	221,49	2.358,85
6.013,36	1.160,58	1.721,56			1.160,58	120,27	1.280,85
10.493,64	2.025,27	1.538,25				209,87	2.235,15
733,23	141,51				141,52	14,66	156,18
446,26	86,13				86,12		86,12
11.280,60	2.177,16	1.861,52			315,64	225,61	541,25



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



Em recurso, o Município afirmou que o valor devido é inferior ao apurado pela auditoria, em razão do erro na exclusão do percentual de 2% (dois por cento) referente a taxa de administração no percentual total devido referente a cota patronal.

No entanto, o recurso administrativo foi recebido, e no mérito foi proferido a seguinte decisão: "Acatar a análise do Recurso Administrativo e proferir a presente Decisão de Recurso - DR, para determinar a alteração do *status* do critério 'Caráter Contributivo (Repasse) - Decisão Administrativa' de "Em análise" para "IRREGULAR";

Verifica-se que o Auditor, fundamentou a rejeição do recurso, por falta de alguns documentos comprobatórios das alegações do Ente Federativo, quais sejam:

- A) Não apresentação da Lei Municipal que dispõe sobre a alíquota patronal e alíquota suplementar de 1,97%;
- B) Não apresentação das Guias de Recolhimentos, depósitos e extratos bancários demonstrando de forma inequívoca os valores que reputam recolhidos no período de janeiro de 2014 a julho de 2017;
- C) Planilha com detalhamento de cada competência contestada pelo Município;
- D) Recibo ou Guia de Recolhimento, com carimbo de quitação assinado pelo Presidente do RPPS;



W

1.896,35	366,00				365,99	37,93	403,92
630,41	121,68				121,68	12,61	134,29
574,16	110,81				110,81	11,48	122,29
574,16	110,81				110,81	11,48	122,29
574,16	110,81				110,81	11,48	122,29
9.579,64	1.848,87				1.848,87	191,59	2.040,46
929,33	179,36				179,36	18,59	197,95
375,01	72,38				72,38	7,50	79,88
630,41	121,67				121,67	12,61	134,28
1.613,50	311,40	675,40			311,40	32,27	343,67
836,62	161,47				161,47	16,73	178,20
300,00	57,90			2,33	55,57	6,00	61,57
612,50	118,21			16,33	101,88	12,25	114,13
688,50	132,88			5,75	127,13	13,77	140,90
962,50	185,76				185,76		185,76
984,26	189,96				189,96		189,96
1.097,25	211,77				211,76		211,76
1.181,11	227,95				227,97		227,97
598,17	115,45				115,45		115,45
747,96	144,36				144,35	14,96	159,31
747,96	144,36				144,35	14,96	159,31

						17,95	
962,50	185,76				185,76	19,25	205,01
984,26	189,96				189,96	19,69	209,65
1.097,25	211,77				211,76	21,95	233,71
1.181,11	227,95				227,97	23,62	251,59
598,17	115,45				115,45	11,96	127,41
747,96	144,36				144,35		144,35
747,96	144,36				144,35		144,35
11.281,87	2.177,40				2.177,40	225,64	2.403,04
1.974,27	381,03				381,03	39,49	420,52
775,27	149,63				149,63	15,51	165,13
530,00	102,29				102,29	10,60	112,89
1.079,83	208,41				208,41	21,60	230,00
755,88	145,88				145,88	15,12	161,00
1.955,04	377,32				377,32	39,10	416,42
790,68	152,60				152,60	15,81	168,41
656,18	126,64				126,64	13,12	139,76
930,75	179,63				179,63	18,62	198,25



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR  
Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



**SARANDI**  
PREFEITURA  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Portanto, manteve a falta de recolhimento referente aos meses de janeiro a julho de 2014 o valor de R\$ 710.092,04.

## DA NECESSIDADE DE REVISÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Conforme Artigo 13, inciso III da Lei Complementar Municipal 264/2011, o valor da contribuição patronal é de 17,33% (dezesete vírgula trinta e três por cento), Vejamos:

**Art. 13. São fontes de financiamento do plano de custeio do RPPS as seguintes receitas:**

(...)

**III - o produto da arrecadação da contribuição do Município - Administração Centralizada, Câmara Municipal, Autarquias e Fundações Públicas, equivalente a 17,33% (dezesete vírgula trinta e três por cento), sobre o valor da remuneração de contribuição paga aos servidores ativos;**

(...)



W



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



**SARANDI**  
PREFEITURA  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

A Taxa Administrativa está disciplina no artigo 26, da Lei Complementar Municipal 264/2011, no importe de 2% (dois por cento), inclusa na alíquota 17,33% (dezesete vírgula trinta e três por centos), prevista no artigo acima citado, vejamos;

*Art. 26. As receitas de que trata o art. 13 somente poderão ser utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários do RPPS e para o custeio da taxa de administração destinada à manutenção do regime, respeitado o disposto no art. 6º, da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998*

*§ 1º O limite anual da taxa de administração será de 2% (dois por cento) do valor total da remuneração e proventos e pensões pagos aos segurados e dependentes do FPS no exercício financeiro anterior, e será destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do FPS*

*§ 2º O custeio da taxa de administração será feito através da cobrança da alíquota de 2%, inclusa na alíquota prevista no inciso III, do artigo 13 desta Lei.*

Portanto o custo normal patronal é de: 15,33% referente a Contribuição Patronal + 2% referente à Taxa Administrativa, totalizando 17,33% (dezesete vírgulas trinta e três por cento).



12



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



**SARANDI**  
PREFEITURA  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

A Lei Municipal 2030/2013 trata sobre a forma de amortização do déficit técnico do PRESERV – CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI, vejamos:

**Art. 1º** *O déficit técnico atuarial do PRESERV – CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI será amortizado através da cobrança de alíquota suplementar nos próximos 35 (trinta e cinco) anos, conforme alíquota constante na Tabela Anexa, sendo que a alíquota para o exercício de 2013 será de 2,00% sobre a base de contribuição.*

**§ 1º** Os percentuais das alíquotas suplementares anuais são os constantes do Quadro 81: Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes da avaliação atuarial efetuada pela Caixa Econômica Federal, referente a data base de 31/12/2012, o qual fica fazendo parte integrante da presente lei, e que deverá ser revista anualmente.

**§ 2º** - Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar as mudanças das alíquotas suplementares dos exercícios seguintes, por Decreto, sempre em conformidade com a avaliação atuarial anual.

A Lei 2030/2013, em seu anexo traz um quadro com o custo suplementar anual, o qual determina que: Ano de 2013 terá um Custo Suplementar de 2% (dois por cento) sobre a folha de salários. Ano de 2014 terá um Custo Suplementar de 3,97 (três vírgula noventa e sete por cento) sobre a folha de salários.



W



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



O Cálculo atuarial referente ao exercício financeiro de 2014, trouxe que a contribuição mensal a título de custo suplementar foi de 3,97% (três vírgulas noventa e sete por cento), **mantendo o mesmo índice, conforme Lei 2030/2013.**

Ocorre que nos períodos de janeiro a julho de 2014, o Ente Federativo efetuou a seguinte contribuição:

- 1) Contribuição Patronal de 17,33 % (15,33% contribuição patronal + 2% taxa administrativa) e,
- 2) Custo suplementar de 2% (dois por cento).

**Totalizando : 19,33% sobre a folha de pagamento.**

Portanto, o Ente federativo efetuou o recolhimento de 2% (dois por cento) do custo suplementar no período de janeiro a julho de 2014, deixou de contribuir somente 1,97% (um vírgula noventa e sete) do valor de 3,97 % (três vírgula noventa e sete ) disciplinado na lei e no cálculo atuarial.

A falta de contribuição de 1,97% (um vírgula noventa e sete por cento) somente ocorreu, porque foi aplicada a alíquota referente ao exercício financeiro de 2013, pois estava-se aguardando o cálculo atuarial do exercício de 2014, que somente foi entregue no mês de julho/agosto de 2014.



W



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

2761/18



**SARANDI**  
PREFEITURA  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

A partir do mês de agosto de 2014 o valor da contribuição patronal continuou sendo 17,33% (15,33% da CP + 2% TA) e as contribuições mensais a título de custo suplementar passou para 3,97% (três vírgula noventa e sete por cento), totalizando 21,30% (Vinte e um vírgula trinta por cento).

Para tanto, deixou-se de recolher ao Fundo de Previdência - PRESERV o equivalente a 1,97% (um vírgula noventa e sete por cento) a título de custo suplementar no período de Janeiro de 2014 a Julho de 2014, conforme documentos em anexo que comprovam o recolhimento dos valores da contribuição patronal de 17,33% (15,33% da CP + 2% TA ) mais 2,00% de Custo Complementar, totalizando 19,33% (dezenove vírgula trinta e três por cento). O correto seria de R\$ 21,3% (vinte e um vírgula três por cento).

A Auditoria quando demonstrou os valores nos quadros 2.11, 2.12 e 2.13, considerou apenas os valores da Contribuição Patronal, fonte 2040 (razão da Contabilidade) e não considerou a Taxa Administrativa no qual contabilizamos separados na fonte 1001, assim, os valores devidos devem ser apurados em relação à falta de contribuição de 1,97% (um vírgula noventa e sete por cento) em relação aos meses de janeiro a julho de 2014. Conforme cálculos a seguir, considerando:



*W*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

2761/18



**SARANDI**  
PREFEITURA  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

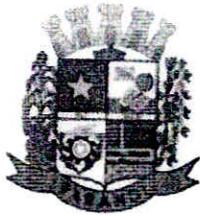
## Prefeitura - Cálculo Atualizado pelo PRESERV

Comp	Base de Calculo	Alíquota Normal	Alíquota Suplementar	Alíquota Total	Valor Devido	Valor Recolhido Alíq. Normal 17,33 % + Alíq. Suplementar 2,00%	Diferença a recolher
jan/14	2.293.332,85	17,33%	3,97%	21,30%	488.479,90	443.301,28	45.178,62
fev/14	2.431.755,81	17,33%	3,97%	21,30%	517.963,99	470.058,76	47.905,23
mar/14	2.596.763,65	17,33%	3,97%	21,30%	553.110,66	501.955,26	51.155,40
abr/14	2.582.694,93	17,33%	3,97%	21,30%	550.114,02	499.235,54	50.878,48
mai/14	2.644.778,49	17,33%	3,97%	21,30%	563.337,82	511.236,44	52.101,38
jun/14	2.648.058,56	17,33%	3,97%	21,30%	564.036,47	511.904,80	52.131,67
jul/14	2.688.713,95	17,33%	3,97%	21,30%	572.696,07	519.729,30	52.966,77
<b>TOTAL</b>					<b>3.809.738,93</b>	<b>3.457.421,38</b>	<b>352.317,55</b>



369.267,55

W



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



**SARANDI**  
PREFEITURA  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

## Águas de Sarandi - Cálculo Atualizado pelo PRESERV

Comp	Base de Calculo	Alíquota Normal	Alíquota Suplementar	Alíquota Total	Valor Devido	Valor Recolhido	Diferença a recolher
jan/14	83.346,14	17,33%	3,97%	21,30%	17.752,73	16.110,81	1.641,92
fev/14	84.195,58	17,33%	3,97%	21,30%	17.933,66	16.275,00	1.658,66
mar/14	85.128,27	17,33%	3,97%	21,30%	18.132,32	16.455,29	1.677,03
abr/14	82.068,04	17,33%	3,97%	21,30%	17.480,49	15.863,75	1.616,74
mai/14	83.857,84	17,33%	3,97%	21,30%	17.861,72	16.209,72	1.652,00
jun/14	85.351,53	17,33%	3,97%	21,30%	18.179,88	16.498,45	1.681,43
jul/14	85.571,74	17,33%	3,97%	21,30%	18.226,78	16.541,02	1.685,76
<b>TOTAL</b>					125.567,58	113.954,04	11.613,54

## Câmara Municipal - Cálculo Atualizado pelo PRESERV

Comp	Base de Calculo	Alíquota Normal	Alíquota Suplementar	Alíquota Total	Valor Devido	Valor Recolhido	Diferença a recolher
jan/14	40.317,80	17,33%	3,97%	21,30%	8.587,69	7.793,42	794,27
fev/14	41.151,16	17,33%	3,97%	21,30%	8.765,20	7.954,51	810,69
mar/14		17,33%	3,97%	21,30%		7.357,26	



10



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



**SARANDI**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

	38.061,39						
abr/14	37.788,54	17,33%	3,97%	21,30%	8.107,08		749,82
mai/14	37.788,54	17,33%	3,97%	21,30%	8.048,96	7.304,52	744,44
jun/14	37.888,63	17,33%	3,97%	21,30%	8.048,96	7.304,52	744,44
jul/14	37.888,63	17,33%	3,97%	21,30%	8.070,28	7.323,87	746,41
TOTAL					57.698,44	52.361,98	5.336,46

Constatamos ainda, que no subitem 2.12 - Águas de Sarandi, da NAF 136/2017 a base de Cálculo apurada pela auditoria de janeiro a maio de 2014, foi considerada somente a Contribuição do Fundo Previdenciário, faltando os valores do Fundo Financeiro, no qual pode se observar entre a tabela da Auditoria a tabela atualizada pelo PRESERV.

Ademais, todos os documentos informados em decisão de Recurso estão em anexo, comprovando que os pagamentos foram realizados.



7/8/2014
23/10/2014
5/8/2014
12/8/2014
12/8/2014
13/8/2014
25/8/2014
25/8/2014
25/8/2014
27/8/2014
25/8/2014
2/9/2014
25/8/2014
2/9/2014
22/8/2014
3/9/2014
16/9/2014
15/9/2014
9/9/2014
9/9/2014
2/9/2014
29/8/2014

2/9/2014
25/8/2014
2/9/2014
22/8/2014
3/9/2014
16/9/2014
15/9/2014
9/9/2014
9/9/2014
2/9/2014
29/8/2014
3/9/2014